
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referente ao exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referente ao exercício financeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2006.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOE Nº 30.651, de 29/03/2006.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.